



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**EDITAL Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

**RETIFICAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições, e de suas competências delegadas por meio da Portaria PROGEPE/UFJF nº 138, de 10 de maio de 2024, publicada no DOU de 17 de maio de 2024, resolve retificar o Edital nº 62/2024, de 26/07/2024, publicado no DOU de 29/07/2024, seção 3, página 75, nos seguintes termos:

**1. No Anexo 01 - Cronograma Previsto:**

Onde se lê:

<b>CRONOGRAMA PREVISTO</b>		
<b>Evento</b>	<b>Horário e Data</b>	<b>Local</b>
Publicação da Composição Inicial da Banca Examinadora	15/08/2024	Realizada de forma eletrônica na Página eletrônica da respectiva seleção disponível neste Anexo 01.
Arguição de impedimento e/ou suspeição de membro(s) da Banca Examinadora inicial	16/08/2024 e 19/08/2024	Encaminhado eletronicamente para o endereço eletrônico para recebimento de demandas desta seleção previsto neste Anexo 01.
Publicação da Composição Final da Banca Examinadora	21/08/2024	Realizada de forma eletrônica na Página eletrônica da respectiva seleção disponível neste Anexo 01.

Leia-se:

<b>CRONOGRAMA PREVISTO</b>

Evento	Horário e Data	Local
Publicação da Composição Inicial da Banca Examinadora	19/08/2024	Realizada de forma eletrônica na Página eletrônica da respectiva seleção disponível neste Anexo 01.
Arguição de impedimento e/ou suspeição de membro(s) da Banca Examinadora inicial	20/08/2024 e 21/08/2024	Encaminhado eletronicamente para o endereço eletrônico para recebimento de demandas desta seleção previsto neste Anexo 01.
Publicação da Composição Final da Banca Examinadora	23/08/2024	Realizada de forma eletrônica na Página eletrônica da respectiva seleção disponível neste Anexo 01.

**ISABELA RODRIGUES VEIGA**  
**Pró-reitora de Gestão de Pessoas**



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Rodrigues Veiga, Pró-Reitor(a)**, em 19/08/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1932329** e o código CRC **7F4D14F1**.